



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-11206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 069/2007

(REGULAMENTA AS TABELAS III E IV DA LEI 068/02, DE 03.12.2002, PARA LANÇAMENTO DE I.P.T.U. NO EXERCÍCIO DE 2008)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam regulamentadas as tabelas III e IV da Lei nº 068/02, de 03 de dezembro de 2002, para lançamento de I.P.T.U. – Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2008, como seguem:

TABELA III

| Metro Quadrado por Pontos | Valor em R\$ |
|---------------------------|--------------|
| Com 04 pontos | 0,93 |
| Com 05 pontos | 1,55 |
| Com 06 pontos | 1,89 |
| Com 07 pontos | 2,21 |
| Com 08 pontos | 2,52 |
| Com 09 pontos | 2,85 |
| Com 10 pontos | 3,15 |
| Com 11 pontos | 3,47 |
| Com 12 pontos | 3,78 |
| Com 13 pontos | 4,11 |
| Com 14 pontos | 4,43 |
| Com 15 pontos | 4,74 |
| Com 16 pontos | 5,71 |
| Com 17 pontos | 6,66 |
| Com 18 pontos | 7,28 |
| Com 19 pontos | 7,52 |
| Com 20 pontos | 8,57 |
| Com 21 pontos | 9,19 |

TABELA IV

| Metro Quadrado por Pontos | Valor em R\$ |
|---------------------------|--------------|
| Com 09 pontos | 6,86 |
| Com 10 pontos | 12,74 |
| Com 11 pontos | 20,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA SP

“ FLORÍNEA - A FLOR DO VALE “

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



| | |
|---------------|--------|
| Com 12 pontos | 27,66 |
| Com 13 pontos | 34,94 |
| Com 14 pontos | 41,60 |
| Com 15 pontos | 48,48 |
| Com 16 pontos | 55,36 |
| Com 17 pontos | 69,29 |
| Com 18 pontos | 83,24 |
| Com 19 pontos | 104,03 |
| Com 20 pontos | 124,83 |
| Com 21 pontos | 152,72 |

Artigo 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 18 de dezembro de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário